



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ Edifício
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2624/2023

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2624/2023, que
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional
suplementar no orçamento do Município, com base
em anulação parcial de dotação orçamentária, no
valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos
mil reais), na forma em que especifica abaixo”.

Art. 1º Adiciona-se o número da Lei Municipal, “nº 4.005, de 06 de outubro de 2022”
ao art. 3º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº
4.005, de 06 de outubro de 2022 de que dispõe sobre a
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,
o seguinte:”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem com objetivo de adequação da redação do projeto
de lei 2624/2023, para dar cumprimento as determinações da Lei Complementar nº
95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a
alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de setembro de 2023.

Vereador Relator CJR

